Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Dezembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1490

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 19 de Dezembro de 2017, às 10h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de 01 (uma) pessoa física, para prestação de serviços de Assessoria Administrativa para Secretaria Municipal de Saúde e CAPS, para o ano de 2018. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio
www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C0A955EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 18 de Dezembro de 2017, às 08h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de combustíveis para uso da frota Municipal de Alexânia. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site.
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 06 de Dezembro de 2017.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:394A1B80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 112/2017

COMUNICADO
O Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Número de Contrato **112/2017** NÃO FOI UTILIZADO pela Administração Municipal.

Alvorada do Norte – GO, 05 de dezembro de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E011ABD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO Nº 01 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

COMUNICADO Nº 01 REF.: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, em virtude do Aviso de Adiamento de Licitação publicado em **14/11/2017** e Reaviso de Adiamento de Licitação publicado em **27/11/2017**, em atendimento ao **subitem 3.01** do edital a obtenção do **Certificado de Registro Cadastral – CRC** na data marcada, sendo transferida para até o 3º (terceiro) dia anterior **a nova** data do certame, como segue:

Obtenção do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, cadastramento até **12 de Dezembro de 2017.**

Maiores informações disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, de 08hs às 17hs, e-mail: **convenios@alvoradadonorte.go.gov.br**.

Alvorada do Norte – GO, 06 de Dezembro de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9B00F4E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 019-2017

Aparecida do Rio Doce, 06 de novembro de 2017.

"Concede o benefício de Pensão por Morte para a Sra. Maria do Céu de Freitas, dependente do ex-servidor ativo falecido Sr. Maucilio Nunes de Freitas, na forma que especifica e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a alínea "b", do inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal e art. 17, da Lei Municipal n.º 0513/2016, de 05 de setembro de 2016, que Reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aparecida do Rio Doce, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, no uso da competência e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais a **Sra. MARIA DO CÉU DE FREITAS (viúva),** dependente do ex-servidor falecido **Sr. MAUCILIO NUNES DE FREITAS**, Gari, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD, sendo que seus proventos seguem no valor de:

Proventos.....R$ 995,50
Quinquênio.....R$ 49,78
Titularidade.....R$ 99,55
TOTAL DOS PROVENTOS:.....R$ 1.144,83

Art. 2º– A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7 º, da Emenda Constitucional n º 41/07.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do **IPARD**, conforme Lei nº 513, de 05 de setembro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2017, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e
Publique-se.

Aparecida do Rio Doce -GO, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente do IPARD

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:B8295167

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 020-2017

PORTARIA Nº 020/2017 de 05 de dezembro de 2017.

"Concede diária para Diretor Presidente e dá outras providencias"

O Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce - IPARD, Estado de Goiás. Neste ato representado por seu Diretor Financeiro. No uso de suas atribuições legais e Constitucionais. Em conformidade ao constante do Decreto Municipal nº 160, de 04 de abril de 2017 - que "estabelece valores de diárias" a servidores Municipal de Aparecida do Rio Doce.

Resolve:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais) ao servidor **ERNANDES SANTOS DA SILVA**, atualmente exercendo o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Aparecida do Rio Doce - IPARD, para se deslocar até a cidade de Caçu - GO, no dia 05 de dezembro de 2017, com a finalidade de realizar serviços de interesse do INSTITUTO.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem, nos termos do Art. 1º do Decreto Municipal nº 160, de 04 de abril de 2017, item 1.1.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE - IPARD, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:016886C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 277/2017

DECRETO N° 277/2017. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado VALMIRO ALVES DE ALMEIDA, portador do CPF n° 766.098.046-72 e RG n° 2.284.099 SSP/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, definido pelo símbolo: CAA; nível: 3, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 01 de dezembro de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1027F87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 818/2017 – SMS

PORTARIA Nº 818/2017 – SMS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA Portador do CPF sob o nº 839.205.101-78, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de dezembro de 2017 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme declaração em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dia do mês de novembro 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:1F13CCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 819/2017 – SMS

PORTARIA Nº 819/2017 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) mês de dezembro de 2017 no veículo Voyage à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir MARIA APARECIDA, AMANDA, THAMIRES E VALDIRENE, conforme declaração e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:460D7476

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
CHAMADA PUBLICA 003/2017

CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragarças Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que estará realizando no período de 11 de dezembro de 2017 até o dia 20 de dezembro de 2017 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min em conformidade com a Decisão Plenária nº. 24/00 e Instrução Normativa nº. 07/2016 do TCM – GO que, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO** destinado a **pessoas físicas e jurídicas** na área da saúde para atender o Fundo Municipal de Saúde, para prestação de serviço, no ano de 2018, conforme especificado no Edital de Chamamento para credenciamento na área de saúde, cujos valores de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde.

JOSÉ FABIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CC7400A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 57/2017

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 19 de dezembro de 2017, às 09h30min horário local, na modalidade "Pregão Presencial - ARP", cujo objeto registro de preços para aquisição de impressoras novas para atender diversas secretarias do município de Aragarças/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no
www.aragarcas.go.gov.br.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1A276555

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

EXTRATO D E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2017
DATA: 10 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 11.291.065/0001-50
CONTRATADO: ALDIERRY FERREIRA MACEDO-ME; CNPJ: 23.252.339/0001-80
OBJETO: CONTRATA Ç Ã O DE SERVIÇ OS DE PINTOR DE PAREDES PARA MANUNTEÇÃO PREDIAL NO POSTO DE SAÚDE – PSF2.
VALOR ESTIMADO: R$: 1.700,00 (UM MIL E SETESCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4033.2.1513 3.390.36
SIGNATÁRIOS: ELIANY NCPELIA MOREIRA DE CARVALHO E ALDIERRY FERREIRA MACEDO-ME
VIGÊNCIA: 10 DE ABRIL DE 2017 Á 27 DE ABRIL DE 2017.
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE AFIXAÇÃO DE INTEIRO TEOR NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 8.666 DE 21.06.1993.
EM 10 DE ABRIL DE 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:1A8CA836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2017

EXTRATO D E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2017
DATA: 20 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ: 11.422.553/0001-59
CONTRATADO: NILTA PEREIRA VIEGA FRNANDES; CPF: 342.282.501-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRA DESTINADO A MINISTRAR CURSO DE COSTURA NO CRAS.
VALOR ESTIMADO: R$: 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.4036.2.155 3.3.90.36.
SIGNATÁRIOS: LUCIENE DA SILVA SANTANA QUEIROZ E NILTA PEREIRA VIEGA FRNANDES
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2017 Á 19 DE JULHO DE 2017.
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE AFIXAÇÃO DE INTEIRO TEOR NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 8.666 DE 21.06.1993.
EM 20 DE ABRIL DE 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:038FC221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2017
DATA: 20 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ: 11.422.553/0001-59
CONTRATADO: ANA LÚCIA DOS SANTOS BARBOSA; CPF: 848.648.261-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRA DESTINADO A MINISTRAR CURSO DE COSTURA NO CRAS.
VALOR ESTIMADO: R$: 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.4036.2.155 3.3.90.36.
SIGNATÁRIOS: LUCIENE DA SILVA SANTANA QUEIROZ E ANA LÚCIA DOS SANTOS BARBOSA
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2017 Á 19 DE JUNHO DE 2017.
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE AFIXAÇÃO DE INTEIRO TEOR NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 8.666 DE 21.06.1993.
EM 20 DE ABRIL DE 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:E938406C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2017
DATA: 20 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 11.291.065/0001-50.
CONTRATADO: DALILA PEREIRA DE SOUSA; CPF: 041.855.931-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA.
VALOR ESTIMADO: R$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4033.2.151 3.3.90.36
SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E DALILA PEREIRA DE SOUSA
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2017 Á 20 DE JULHO DE 2017.
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE AFIXAÇÃO DE INTEIRO TEOR NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 8.666 DE 21.06.1993.
EM 20 DE ABRIL DE 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:0A5A27A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2017
DATA: 20 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 11.291.065/0001-50
CONTRATADO: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, CPF N. 278.995.861-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PSF 2.
VALOR ESTIMADO: R$: 3.030,00 (TRÊS MIL E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4033.2.151 3.3.90.36
SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2017 Á 20 DE MAIO DE 2017.
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE AFIXAÇÃO DE INTEIRO TEOR NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 8.666 DE 21.06.1993.
EM 20 DE MAIO DE 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:078DFC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2017
DATA: 28 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84;
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0001-50;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS.
VALOR ESTIMADO: R$: 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.123.4007.2.112 3.3.90.39.
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA.
VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar desta prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da lei orgânica municipal e lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 28 de abril de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:A98252B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2017
DATA: *18 DE MAIO DE 2017.*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO: CNPJ: 02.320.364/0001-84.
CONTRATADA: CIRCUITO SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 14.867.211/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DUPLA SERTANEJA EDY BRITTO E SAMUEL NO DIA 20/05/2017 NA OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA XIX FESTA ESTADUAL DA GUARIROBA.
VALOR ESTIMADO: R$: 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.4003.2.105 3.3.90.39.
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E WESLEY BRUNO VIEIRA.
VIGÊNCIA: 18 de maio a 20 de maio de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 18 de Maio de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:AA78BE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067 A/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067 A/2017
DATA: *18 DE MAIO DE 2017.*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO: CNPJ: 02.320.364/0001-84.
CONTRATADA: CIRCUITO SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 14.867.211/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA CANTOR VICTOR MARINHO NO DIA 19/05/2017 POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA XIX FESTA DA GUARIROBA EM AURILÂNDIA – GO.
VALOR ESTIMADO: R$: 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.4003.2.105 3.3.90.39.
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E WESLEY BRUNO VIEIRA.
VIGÊNCIA: 18 de maio a 19 de maio de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 18 de Maio de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:8888D3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2017
DATA: *01 DE MAIO DE 2017.*
CONTRATANTE: *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE* AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 11.291.065/0001-50.
CONTRATADO: *ELIANE ALVES DE SOUSA; CPF: 010.645.581-86;*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO.
VALOR ESTIMADO: R$: 5.622,00 (CINCO MIL SEICENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4033.2.152 3.3.90.36
SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO e ELIANE ALVES DE SOUSA.
Certifico que publiquei o presente instrumento no placard desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.
01 de Maio de 2017.

FÁBIO DE SOUZA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:9149A2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2017
DATA: 12 DE MAIO DE 2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.364.320/0001-84;
CONTRATADO: AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF N. 007.568.181-17;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES, NO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR ESTIMADO: R$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4033.2.151 3.3.90.36
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR;
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2017 Á 02 DE AGOSTO DE 2017.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar desta prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da lei orgânica municipal e lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 02 de maio de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:F8D6BCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2017
DATA: 12 DE MAIO DE 2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.364.320/0001-84;
CONTRATADO: JOSÉ MESSIAS MORAIS, CPF N. 169.649.001-44;
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TRATOR MARCA MASSEY FERGUSON 290, DA COR VERMELHA, ANO 1988, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO: R$: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.452.4009.2.141 3.3.90.36
SIGNATÁRIOS: RUBÉNS BATISTA DE QUEIROZ E JOSÉ MESSIAS MORAIS;
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2017 Á 12 DE NOVEMBRO DE 2017.
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar desta prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da lei orgânica municipal e lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 12 de maio de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:349BC0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2017
DATA: *23 DE MAIO DE 2017.*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO: CNPJ: 02.320.364/0001-84.
CONTRATADA: RAMOS & IACOVELO AMBIENTAL LTDA ME: CNPJ: 11.196.449/0001-93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LIMPEZA URBANA.
VALOR ESTIMADO: R$: 7.882,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.451.4009.2.138 3.3.90.39.
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E MAIRA TERRA IACOVELO.
VIGÊNCIA: 23 de maio a 03 de junho de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 23 de Maio de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:1DC9AB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2017
DATA: *02 DE JUNHO DE 2017.*
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA: CNPJ:11.291.065/0001-50
CONTRATADA: LAYNARA GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA: CPF: 041.855.931-71.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS PARA ATENDER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF).
VALOR ESTIMADO: R$: 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4033.2.1513 3.90.36
SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E LAYANARA GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA.
VIGÊNCIA: 02 Junho a 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 02 de Junho de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:2CF8CEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2017
DATA: *02 DE JUNHO DE 2017.*
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA: CNPJ:11.291.065/0001-50
CONTRATADA: DANIELE GOMES: CPF: 016.236.831-30.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O CARGO DE DENTISTA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS PARA ATENDER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF).
VALOR ESTIMADO: R$: 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4033.2.1513 3.90.36
SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E DANIELE GOMES.
VIGÊNCIA: 02 Junho a 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 02 de Junho de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:802AC6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2017
DATA: *02 DE JUNHO DE 2017.*

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA: CNPJ:11.291.065/0001-50
CONTRATADA: MARIA LUISA PIRES VIEIRA: CPF: 035.946.941-86.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS PARA ATENDER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF).
VALOR ESTIMADO: R$: 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.4033.2.1513 3.90.36
SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E MARIA LUISA PIRES VIEIRA
VIGÊNCIA: 02 Junho a 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Em 02 de Junho de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:92F1CBC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 (Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **20/12/2017** às **08:30** h (dez horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:6D24AADB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 (Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **21/12//2017** às **08:30** h (dez horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:97A2FAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **21/12/2017** às **16:00** h (dezesseis horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:89235168

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Rodovia)**, para

atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **21/12/2017** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:9D6273AB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 Pregão Presencial (Exclusivo para Microeempresa)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **20/12/2017** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:BE4EE464

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 215/2017

Decreto nº 215/2017 De 01 de dezembro de 2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições, e de conformidade com as necessidades administrativas.
Considerando as comemorações das tradicionais festividades Natalinas e Ano Novo, sendo as mesmas dedicadas à confraternização de toda a sociedade;

DECRETA:
Art.1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no âmbito do município de Campos Belos, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro do ano 2017, com exceção dos serviços essenciais de ação social, educação, saúde, limpeza pública e vigilância.

Art.2º. Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:87654315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO 216/2017

DECRETO 216/2017 De 04 de Dezembro de 2017

"Prorroga o Processo Seletivo Público 001/2015 por mais dois anos e dá outras providências"

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no item 5.1 do Edital nº 01/2015, do Processo Público 001/2015, o qual determina que: *5.1- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data de última publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal*.
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo Público 001/15 por 02 (dois) anos, contados a partir da data da última publicação de sua homologação, ou seja, a partir de 20/01/2018 permanecendo válido até 20/01/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos - GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5C3ABBFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO 113/2017

Contrato: 113/2017. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria, na área jurídico-administrativa. Contratado: Advocacia Rocha & Andrade Associados. CNPJ: 27.948.809/0001-04. Vigência: 01/11/2017 a 31/12/2017. Valor: R$ 21.412,00. Licitação: IN/013/2017.

Gouvelândia GO, em 06 de dezembro de 2017.

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:F306E0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO 114/2017

Contrato: 114/2017. Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana. Contratado: D.O.S. Construtora Ltda - ME. CNPJ: 04.678.373/0001-77. Vigência: 14/11/2017 a 31/12/2017. Valor: R$ 180.000,00. Licitação: PG/008/2017.

Gouvelândia GO, em 06 de dezembro de 2017.

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:E99BBAEE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO 115/2017

Contrato: 115/2017. Objeto: Prestação de serviços médicos. Contratado: Clínica Penna e Oliveira Ltda. CNPJ: 15.228.912/0001-92. Vigência: 17/11/2017 a 31/12/2017. Valor: R$ 26.000,00. Licitação: CR/012/2017.

Gouvelândia GO, em 06 de dezembro de 2017.

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:5B7832A0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DISTRATO DO CONTRATO 101/2017

Termo de Distrato do Contrato: 101/2017. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Contratado: P. A. O. e Felizardo Ltda - ME. CNPJ: 27.479.951/0001-41. Vigência: 01/11/2017. Licitação: CV/007/2017

Gouvelândia GO, em 06 de dezembro de 2017.

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:1F73ECC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 20/12/2017 às 15:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de refeições. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site
www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 04 de dezembro de 2017.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:2ECF9CE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saude
Signatários: Pollyana Rodrigues Carvalho Pereira - Gestora E Leticia Manoela da Silva Oliveira – Proprietária da Empresa.
Contratada: **SILVA E SILVA PROTESE E VIDROS LTDA – ME,** CNPJ sob o nº **10.930.786/0001-08**, situada na Rua Jose M. dos Reis, Quadra 10 Lote 15-A, s/n, Alto da Primavera II, Cidade de Indiara – GO**.**
Espécie: Contrato nº 520/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de confecção de próteses dentaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orç:
01.2034.10.301.1060.3.3.90.39.00 Ficha 348
Vigência Do Contrato: 25/10/2017 a 31/12/2017.
Data Da Assinatura: 25/10/2017.

Indiara-GO, 06/12/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:24BE2AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Signatários: Pollyana Rodrigues Carvalho Pereira - Gestora E Amill Samuel Esper – Proprietário da Empresa.
Contratada: **CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA – ME,** CNPJ sob o nº **09.451.789/0001-71**, situada na Rua SB – 27, s/n, Loteamento Portal do Sol II, Quadra 26 Lote 10, Cidade de Goiania – GO**.**
Espécie: Contrato nº 468/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em assistência a saúde, na especialidade de cardiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação Orç:
01.2034.10.301.1060.3.3.90.39.00 Ficha 348
Vigência Do Contrato: 01/09/2017 a 01/10/2017.
Data Da Assinatura: 01/09/2017.

Indiara-GO, 06/12/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3AF06B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 553/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Signatários: Antonisio Siqueira Borges - Gestor E Rudimar Barbosa dos Reis – Proprietário da Empresa.
Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, situada na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 2º e 3º andar, Centro, Cidade de Curitiba – PR**.**
Espécie: Contrato nº 553/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração publica.
Valor: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orç:
02.2006.04.122.04.60.3.3.90.30 Ficha 058
Prazo Do Contrato: 12 (doze) meses.
Data Da Assinatura: 22/11/2017.

Indiara-GO, 06/12/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7ABC12A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, Convenientes: Prefeitura Municipal de Ipameri – GO e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, Assinatura: 01/03/2017, Vigência: 46 meses, Objetivo: Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação cidadania.

Publicado por:
Jânio Antônio Carneiro
Código Identificador:02C05952

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MEDICALCENTER - EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63 com sede na Avenida Brasil Central, nº 1451, Centro, Piranhas/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. PAULA ROBERTA SILVA CLAUDINO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinica Geral; 50 procedimento cirúrgico, 200 auxiliar do cirurgião medico, 1200 consulta alcançáveis cirurgião geral, 100 plantões alcançáveis cirurgia 24 horas, 100 procedimentos pequena cirurgia, 10 plantões presenciais 12 horas semanais – dia/noite, 10 plantões presenciais 12 horas finais de semana – dia, 10 plantões presenciais 12 horas finais de semana - noite, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 255.580,00 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Prazo de vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 263 Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/06/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de junho de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E1D9E751

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MEDICALCENTER - EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63 com sede na Avenida Brasil Central, nº 1451, Centro, Piranhas/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. PAULA ROBERTA SILVA CLAUDINO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 10 plantões presenciais de 12 horas semana mensal e 04 plantões presenciais de 12 horas finais de semanas mensal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais). Pagos mensalmente no valor máximo de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) o valor do plantão será pago de acordo com a resolução de nº 010/2017, aprovado pelo conselho de Saúde.
Prazo de vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.39. Ficha 268 – Manutenção do SAMU
Data da assinatura: 01/06/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de junho de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3B51BBF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: CLINICA MEDICA ORTHOSEVEN EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.659.822/0001-35, com sede na Rua Avenida T 2, nº 1131, quadra 63, lote 02, sala 02, Setor Bueno, Goiânia/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. OTACILIO RODRIGUES DE BARROS NETO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral e Ortopedista; 200 procedimentos Cirúrgico, 1500 Consulta Cirurgião Geral, 200 plantões alcançáveis Cirurgia 24 horas e 500 procedimentos pequena cirurgia, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Prazo de vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 263 Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/06/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de junho de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:00CD0B47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: CELSO DE OLIVEIRA FILHO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.839.275/0001-70, com sede na Avenida Rio Claro, nº 2265, quadra 27, lote 396, Vila Brasília II, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. CELSO DE OLIVEIRA FILHO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral; 140 (cento e quarenta) plantões alcançáveis 24 horas, 300 (trezentos) procedimento pequeno cirúrgico eletivas, 1200 (hum mil e duzentos) consultas cirúrgicas gerais mensais, 200 (duzentos) auxiliar do cirurgião – Médico e 200 (duzentos) procedimento cirúrgico, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Prazo de vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 263 Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/06/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de junho de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2EA9BDA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2017- PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 532, sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 220 (duzentos e vinte) plantão alcançável 24 horas e 100 (cem) procedimento cirúrgico eletivas, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos centavos), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Prazo de vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 263 Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/06/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de junho de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CF9D96B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: GAATI – GRUPO AVANÇADO DE ANESTESIOLOGIA E TERAPEIA INTENSIVA LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 03.090.995/0001-17, com sede na Rua C 152, nº 481, quadra 325, lote 17, sala 04, CEP 74275-120, Jardim América, Goiânia/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. LUIZ QUEIROZ DA SILVA.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 80 plantões alcançáveis 24 horas Anestesista e 100 procedimentos cirúrgicos eletivas - Anestesista, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Prazo de vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 263 Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/06/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de junho de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DF3492E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.590.640/0001-55, com sede na Avenida Dr. Neto, S/N, quadra 06, lote 56, Setor dos Funcionários, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 30 plantões alcançáveis 12 horas semanal – dia/noite, 30 plantões presenciais 12 horas finais de semana - dia e 30 plantões presenciais 12 horas fiais de semana - noite, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 109.740,00 (cento e nove mil, setecentos e quarenta reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Prazo de vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 263 Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura: 01/06/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de junho de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A0F1E0AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: DANILO ROSA BORGES, brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 12 plantões presenciais 12 horas semanais – dia/noite, 12 plantões presenciais 12 horas finais de semana – dia e 12 plantões presenciais 12 horas finais de semana - noite, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 43.896,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 01/06/2017 a 31/07/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36, Ficha 262 Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 01/06/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de junho de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B0AA9DEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 155/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICALCENTER - EIRELI - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 10 plantões presenciais de 12 horas semana mensal e 04 plantões presenciais de 12 horas finais de semanas mensal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MEDICALCENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **MEDICALCENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **MEDICALCENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 10 plantões presenciais de 12 horas semana mensal e 04 plantões presenciais de 12 horas finais de semanas mensal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de junho de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:60A67DE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 156/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLINICA MEDICA ORTHOSEVEN EIRELI - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral e Ortopedista; 200 procedimentos Cirúrgico, 1500 Consulta Cirurgião Geral, 200 plantões alcançáveis Cirurgia 24 horas e 500 procedimentos pequena cirurgia, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA MEDICA ORTHOSEVEN EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.659.822/0001-35.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **CLINICA MEDICA ORTHOSEVEN EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.659.822/0001-35, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **CLINICA MEDICA ORTHOSEVEN EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.659.822/0001-35**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral e Ortopedista; 200 procedimentos Cirúrgico, 1500 Consulta Cirurgião Geral, 200 plantões alcançáveis Cirurgia 24 horas e 500 procedimentos pequena cirurgia, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de junho de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7A66B144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 157/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CELSO DE OLIVEIRA FILHO - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral; 140 (cento e quarenta) plantões alcançáveis 24 horas, 300 (trezentos) procedimento pequeno cirúrgico eletivas, 1200 (hum mil e duzentos) consultas cirúrgicas gerais mensais, 200 (duzentos) auxiliar do cirurgião – Médico e 200 (duzentos) procedimento cirúrgico, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CELSO DE OLIVEIRA FILHO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.839.275/0001-70.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **CELSO DE OLIVEIRA FILHO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.839.275/0001-70, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **CELSO DE OLIVEIRA FILHO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.839.275/0001-70**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral; 140 (cento e quarenta) plantões alcançáveis 24 horas, 300 (trezentos) procedimento pequeno cirúrgico eletivas, 1200 (hum mil e duzentos) consultas cirúrgicas gerais mensais, 200 (duzentos) auxiliar do cirurgião – Médico e 200 (duzentos) procedimento cirúrgico, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de junho de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E7915122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 158/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 220 (duzentos e vinte) plantão alcançável 24 horas e 100 (cem) procedimento cirúrgico eletivas, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 220 (duzentos e vinte) plantão alcançável 24 horas e 100 (cem) procedimento cirúrgico eletivas, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de junho de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:403BC91C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 159/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GAATI – GRUPO AVANÇADO DE ANESTESIOLOGIA E TERAPEIA INTENSIVA LTDA - EPP.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 80 plantões alcançáveis 24 horas Anestesista e 100 procedimentos cirúrgicos eletivas - Anestesista, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GAATI – GRUPO AVANÇADO DE ANESTESIOLOGIA E TERAPEIA INTENSIVA LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 03.090.995/0001-17.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **GAATI – GRUPO AVANÇADO DE ANESTESIOLOGIA E TERAPEIA INTENSIVA LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 03.090.995/0001-17, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **GAATI – GRUPO AVANÇADO DE ANESTESIOLOGIA E TERAPEIA INTENSIVA LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 03.090.995/0001-17**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 80 plantões alcançáveis 24 horas Anestesista e 100 procedimentos cirúrgicos eletivas - Anestesista, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de junho de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:10C5BE4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 160/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 30 plantões alcançáveis 12 horas semanal – dia/noite, 30 plantões presenciais 12 horas finais de semana - dia e 30 plantões presenciais 12 horas fiais de semana - noite, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.590.640/0001-55.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.590.640/0001-55, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.590.640/0001-55**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 30 plantões alcançáveis 12 horas semanal – dia/noite, 30 plantões presenciais 12 horas finais de semana - dia e 30 plantões presenciais 12 horas fiais de semana -**

noite, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de junho de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D3C1C4DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 161/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. DANILO ROSA BORGES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 12 plantões presenciais 12 horas semanais – dia/noite, 12 plantões presenciais 12 horas finais de semana – dia e 12 plantões presenciais 12 horas finais de semana - noite, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458**, contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 12 plantões presenciais 12 horas semanais – dia/noite, 12 plantões presenciais 12 horas finais de semana – dia e 12 plantões presenciais 12 horas finais de semana - noite, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de junho de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:43F896B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 155/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 155/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 10 plantões presenciais de 12 horas semana mensal e 04 plantões presenciais de 12 horas finais de semanas mensal, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **MEDICALCENTER - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 21.712.870/0001-63.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de junho de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B10AB39D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 156/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 156/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral e Ortopedista; 200 procedimentos Cirúrgico, 1500 Consulta Cirurgião Geral, 200 plantões alcançáveis Cirurgia 24 horas e 500 procedimentos pequena cirurgia, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **CLINICA MEDICA ORTHOSEVEN EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.659.822/0001-35.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de junho de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:60131E04

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 157/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 157/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral; 140 (cento e quarenta) plantões alcançáveis 24 horas, 300 (trezentos) procedimento pequeno cirúrgico eletivas, 1200 (hum mil e duzentos) consultas cirúrgicas gerais mensais, 200 (duzentos) auxiliar do cirurgião – Médico e 200 (duzentos) procedimento cirúrgico, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **CELSO DE OLIVEIRA FILHO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.839.275/0001-70.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de junho de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9C7A531E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 158/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 158/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 220 (duzentos e vinte) plantão alcançável 24 horas e 100 (cem) procedimento cirúrgico eletivas, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de junho de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:35B77428

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 159/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 159/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 80 plantões alcançáveis 24 horas Anestesista e 100 procedimentos cirúrgicos eletivas - Anestesista, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **GAATI – GRUPO AVANÇADO DE ANESTESIOLOGIA E TERAPEIA INTENSIVA LTDA - EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 03.090.995/0001-17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de junho de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BA9F5FB4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 160/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 160/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 30 plantões alcançáveis 12 horas semanal – dia/noite, 30 plantões presenciais 12 horas finais de semana - dia e 30 plantões presenciais 12 horas fiais de semana - noite, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.590.640/0001-55.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de junho de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E1227511

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 161/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 161/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 161/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 12 plantões presenciais 12 horas semanais – dia/noite, 12 plantões presenciais 12 horas finais de semana – dia e 12 plantões presenciais 12 horas finais de semana - noite, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **ALEXANDRO ULISSES NOGUEIRA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 850.996.271-53, RG nº 3401200-5729742/SSP-GO, CRM-GO n° 8854.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de junho de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8366333B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2017

Contrato 053/2017. Unique – Incorporação, Construção e Venda Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.269.591/0001-13. Objeto: Contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico de Eletrificação, captação de água, construção de rede e armazenamento de água para abastecimento, Construção do Centro de Visitação, Construção da Casa do Pesquisador, Pórtico de entrada, cercamento da área, trilhas de visitação e acesso e visitação a Lagoa de flutuação da Unidade de Conservação Municipal em Mambaí-GO. Espécie: Carta Convite nº 006/2017; Valor R$59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Vigência até 31/12/2017//

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:6A7559E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2017

Contrato 110/2017.MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos hospitalares diversos para atender as necessidades da secretaria de saúde, hospital municipal e das unidades básicas de saúde. Espécie: Pregão Presencial nº 011/2017; Valor R$ 58.036,43 (cinquenta e oito mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Vigência até 08/07/2018//

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:061089D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2017

Contrato 111/2017.MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: contratação de empresa fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do hospital municipal e das unidades básicas de saúde. Espécie: Pregão Presencial nº 010/2017; Valor R$ 181.081,64 (cento e oitenta e um mil e oitenta e um real e sessenta e quatro centavos). Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Vigência até 08/07/2018//

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E2DF0E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017
A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva Qd: 04, nº 01, Centro, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 22 de dezembro de 2017, às 08:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas do Município de Mambaí - Goiás.
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h e ainda no site
www.mambai.go.gov.br tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

Mambaí, 06 de dezembro de 2017.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9D86C857

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 161/2017.

Montividiu do Norte, 23 de outubro de 2017.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 014/05;

RESOLVE:

I- Determinar à servidora: Maria Celma Nunes Silva, ocupante do cargo Professora PIV – Secretaria do Conselho Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Ceres - GO, para participar do: Encontro Regional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás da Região Norte e Centro Norte.
II- Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$: 100,00 (Cem reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 de outubro de 2017.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Maria Celma Nunes Silva
CPF.....: 819.827.801-00

FUNÇÃO.....: Professora PIV – Secretaria do Conselho Municipal de Educação
A Quantia de.....: R$: 100,00 (Cem reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 23 de outubro de 2017.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E5BE61A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 162/2017.

Montividiu do Norte, 23 de outubro de 2017.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 014/05;

RESOLVE:

I- Determinar à servidora: Oneides Freire Pereira, ocupante do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB** do Município de Montividiu do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Ceres - GO, para participar do: Encontro Regional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás da Região Norte e Centro Norte.
II- Em consequência conceder-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 de outubro de 2017.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Oneides Freire Pereira
CPF.....: 870.510.011-91
FUNÇÃO.....: **Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB**
A Quantia de.....: R$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 23 de outubro de 2017.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:685AEE65

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 163/2017.

Montividiu do Norte, 23 de outubro de 2017.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que o decreto de nº 014/05;

RESOLVE:

I- Determinar à servidora: Maria José de Jesus Nunes, ocupante do cargo de Merendeira na Função de Gestora do Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 23 de outubro de 2017, para participar da Capacitação de Gestores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no período de 23 a 27 de outubro de 2017.
II- Em consequência conceder-lhe 05 (Cinco) diárias no valor de R$: 100,00 (Cem reais), mais uma ajuda de custo no valor de R$: 500,00 (Quinhentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R$: 200,00 (duzentos reais) perfazendo um valor de R$: 700,00 (Setecentos reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 23 de outubro de 2017.

MARIA IME BISPO BARREIRA
Gestora do Fundo de Assistencia Social

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Maria José de Jesus Nunes
CPF.....: 952.653.331-34
FUNÇÃO.....: Gestora do Programa Bolsa Família
A Quantia de....: R$: R$: 700,00 (Setecentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 23 de outubro de 2017.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:71EF2027

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0164/2017

Montividiu do Norte, 06 de novembro de 2017

"Convoca servidor (a) público (a) licenciado (a) para retornar as atividades. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Convocar o (a) servidor (a) público (a) municipal senhor (a) **SIMEY GONÇALVES PRAXEDES SILVA** a assumir suas atividades junto à administração pública ocupando o seu cargo de origem constante no quadro de funcionários desta municipalidade.
II – Conforme a legislação em vigência o (a) servidor (a) supra deverá comparecer junto ao departamento de pessoal da Prefeitura até o dia 02 de outubro de 2017.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e

CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B87FC9A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0165/2017

Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2017

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr **MARCOS JOSE DA CUNHA** no cargo de Agente de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2017, referente ao período trabalhado de 02/05/2016 à 02/05/2017.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0B479DE6

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0166/2017

Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2017

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr **JOAO BATISTA SOUZA** no cargo de Agente de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2017, referente ao período trabalhado de 02/05/2016 à 02/05/2017.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E4CCBFBF

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0167/2017

Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2017

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr **JOSE ALMIR FREIRES DOS SANTOS** no cargo de Fiscal de Postura, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2017, referente ao período trabalhado de 01/03/2016 à 01/03/2017.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A9FDAF62

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0168/2017

Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2017

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **DORCILENI FLORENÇA DE SOUZA COSTA** no cargo de Membro Conselheira do Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de outubro de 2017, referente ao período trabalhado de 15/01/2016 à 15/01/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E26A9273

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0169/2017

Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2017

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **RENATA FELIPE DA SILVA SOUZA** no cargo de Conselheira do conselho tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2017, referente ao período trabalhado de 01/07/2016 à 01/07/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:71702ECE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0170/2017

Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2017

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **MARIA MARGARETH LOPES DA SILVA** no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2017, referente ao período trabalhado de 01/02/2016 à 01/02/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:64D713B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0171/2017

Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2017

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **FRANCISCA ABADE BARREIRA** no cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro, referente ao período trabalhado de 01/02/2014 à 01/02/2015.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:15168B0C

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0172/2017

Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2017

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **IRENE RODRIGUES TEIXEIRA** no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de novembro de 2017, referente ao período trabalhado de 01/08/2015 à 01/08/2016.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F915CF2A

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 0173/2017

Montividiu do Norte, 07 de novembro de 2017

"Com efeito, de conceder licença para Tratar de Interesse Particular o servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular o servidor público municipal Sr **DANIEL BARBOSA DE SOUZA** no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2021.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE e
CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C56323E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 147/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000834/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°122/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA – EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR; CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 147/2017, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.017, QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", ISTO PARA INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA DESTINADA AO PAGAMENTO DA PARCELA DO OBJETO QUE SE REFERE AOS "SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MATERIAIS COMPLEMENTARES (04 ESTÁGIOS) ESTUDO E PROGRAMAÇÃO DAS CONTROLADORAS EM SINCRONISMOS POR GPS", A SABER: 22.01.04.122.1004.2.209.3.3.90.39.051-20. DIANTE DISTO, A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
"CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1004.2.209.3.3.90.30.049-44 E 22.01.04.122.1004.2.209.3.3.90.39.051-20". CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA – EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F15D971F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 281/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2017. PROCESSO Nº0003314/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E CONTRATADO: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 281/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.017; E, CONSEQUENTEMENTE, DOS SUBTOTAIS, TOTAIS E VALOR GLOBAL LANÇADOS NAS PLANILHAS INSERIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DAQUELE INSTRUMENTO QUE TRATA DO "OBJETO DO CONTRATO", BEM COMO DO VALOR GLOBAL CONSTANTE EM SUA CLÁUSULA QUINTA QUE TRATA DO "VALOR DO CONTRATO", HAJA VISTA A CONSTATAÇÃO DE DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO FIXADO NA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2017 E O INSERIDO NO CONTRATO VESTIBULAR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 1.260,00 (MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4DD8551C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 284/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2017**. PROCESSO Nº0004860/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001076/2016**, **EDITAL Nº 001/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E DO OUTRO LADO A SRª. NILVANI DE PAULA BARBOSA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO;** ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. NILVANI DE PAULA BARBOSA**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **DIVÂNIA DE ARAÚJO MORAES**, QUE SE ENCONTRA DE AUXÍLIO-

DOENÇA. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS DO CONTRATO Nº 284/2017, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.017, COMPREENDIDOS DE 26/11/2017 A 10/12/2017, SENDO QUE PARA ESTE PERÍODO SERÁ PAGO O VALOR TOTAL DE **R$ 468,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** DA SEGUINTE FORMA: 1 (UMA) NO VALOR DE **R$ 156,17 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),** REFERENTE AO PERÍODO DE **26/11/2017 A 30/11/2017** E 01 (UMA) PARCELA NO VALOR DE **R$ 312,33 (TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, REFERENTE AO PERÍODO DE **01/12/2017 A 10/12/2017.** A PRORROGAÇÃO TEM POR FUNDAMENTO A MANUTENÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA DIVÂNIA DE ARAÚJO MORAES QUE AINDA SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA, CONFORME C.I. RH Nº 296-A/2017 E **PARECER JURÍDICO Nº 1.218/2017. CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL CONTRATADO É DE **R$ 1.499,20 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** PARA TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA. **CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11.375. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E NILVANI DE PAULA BARBOSA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D8414967

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 390/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº 390/2013 PROCESSO Nº 006753/2013; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: MICHELLY ALINE DIAS CARDOSO. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; **A CONTRATAÇÃO DA PSICÓLOGA CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PARA ATENDER NO NASF/PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE MENSALISTA. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMS Nº 390/2013, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.013, JÁ CONSIDERADAS AS IGUAIS E SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES ADVINDAS DOS 2º, 4º E 6º TERMOS ADITIVOS, BEM COMO O REAJUSTE PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83283%, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E **PARECE JURÍDICO Nº 1.215/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO;** PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CARACTERIZADOS NA CLÁUSULA ANTERIOR, O CONTRATANTE, PAGARÁ A CONTRATADA A QUANTIA TOTAL DE **R$ 172.209,46 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO TOTAL DE VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, JÁ CONSIDERADAS AS IGUAIS E SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES E EVENTUAIS REAJUSTES ORIUNDAS DOS DEMAIS TERMOS ADITIVOS, RESTANDO FIXADO O VALOR GLOBAL DE **R$ 38.035,42 (TRINTA E OITO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DO 8º TERMO ADITIVO, SENDO QUE O PAGAMENTO DESTE OCORRERÁ EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 3.169,61 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA MENSAL DE **R$ 3.169,71 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),** ISTO CONSIDERANDO O VALOR GLOBAL FIXADO NO 6º TERMO ADITIVO DE R$ 37.350,84 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE SUA VIGÊNCIA, COM O REAJUSTE PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83283%**.** CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO; O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04/12/2013** ATÉ O DIA **03/12/2018,** CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E AS 04 (QUATRO) IGUAIS E SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES ORIUNDAS DOS 2º, 4º, 6º E 8º TERMOS ADITIVOS, SENDO QUE A VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO ENGLOBARÁ O PERÍODO DE **04/12/2017 A 03/12/2018". CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA – SECRETARIO E MICHELLY ALINE DIAS CARDOSO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:15FC7D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 361/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº. 361/2015**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004737/2015 CREDENCIAMENTO 013/2015 CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **CRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM RAIO-X, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2015, PROCESSO N° 004019/2015, CLASSIFICADA EM 1° LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO RATIFICAR A PRORROGAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMS Nº 361/2015, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.015, JÁ CONSIDERADA A PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2º TERMO ADITIVO, BEM COMO O REAJUSTE PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC DE 1,83283%, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E **PARECE JURÍDICO Nº 1.216/2017.** DIANTE DISTO, AS CLÁUSULAS SEGUNDA E SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATAM "DO VALOR" E DA "VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA ANTERIOR, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE **R$ 40.959,35 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**,** SENDO R$ 12.840,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO

CONTRATO ORIGINAL E **R$ 14.187,35 (QUATORZE MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES DO 4º TERMO ADITIVO, CUJO VALOR SERÁ PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 1.182,28 (MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA MENSAL DE **R$ 1.182,27 (MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**; CONSIDERANDO-SE O VALOR ANTERIORMENTE FIXADO NO 2º TERMO ADITIVO DE R$ 13.932,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE REAJUSTADO PELO ACUMULADO DO INPC NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DE 1,83283%**.** CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 03 (TRÊS) ANOS, COMPREENDIDA DE **10/12/2015** A **09/12/2018,** JÁ CONSIDERADAS AS IGUAIS E SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES ORIUNDAS DOS 2º E 4º TERMOS ADITIVOS, SENDO QUE A VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **10/12/2017 A 09/12/2018**. **PARÁGRAFO ÚNICO -** O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **CRISTINA APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8B7349EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 028/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 028/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001270/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°001/2016.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LETÍCIA LOPES DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. LETÍCIA LOPES DA SILVA**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **JANETE MIGUELINA DA SILVA GODOI**, QUE SE ENCONTRA DE AUXÍLIO-DOENÇA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DO TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2017, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, HAJA VISTA A MANUTENÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA JANETE MIGUELINA DA SILVA GODOI, CONFORME ATESTADO MÉDICO, C.I SEMEC Nº 826/2017, C.I. RH Nº 286/2017 E **PARECER JURÍDICO Nº 1.196/2017**, CONSTANTES DOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL AS CLÁUSULAS SEXTA E SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO) DIAS, COMPREENDIDOS DE **08/03/2017** A **16/12/2017**, JÁ CONSIDERADAS AS PRORROGAÇÕES ORIUNDAS DOS PRIMEIRO AO SEXTO TERMOS ADITIVOS, SENDO QUE A VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **17/11/2017 A 16/12/2017,** PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL CONTRATADO É DE **R$ 8.745,40 (OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS),** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO) DIAS, FIXANDO-SE O VALOR DO **6º TERMO ADITIVO** DE **R$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, SENDO: **R$ 437,27 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 17/11/2017 A 30/11/2017 E **R$ 499,73 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 01/12/2017 A 16/12/2017". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LETÍCIA LOPES DA SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C69FADAB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 128/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): KELLY CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
CNPJ: 12.040.511/0001-16
Modalidade: Pregão Presencial 002/2017
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar das linhas rotas zona rural do entorno de Baliza, a serem executados com o números de alunos a serem transportados para a Escola Municipal Maria Conceição.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 13/111/2017 a 31/12/2017**.**
Valor: 74.694,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais**)**
Data da assinatura: 13 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:BF9DDF24

